

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 017/2025

Processo: 015/25

Matéria: Proj. de Lei Legislativo n.º 001/25

Autor: Ver. Daniela Caitano da Silva Oliveira

Ver. Margarida da Silva

Data: 26/03/2025

Relator: Ver. Altemir Mocellin

Parecer: FAVORÁVEL.

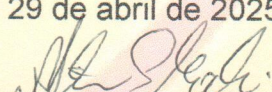
Ementa: “Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Pontão, conforme especifica.”

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei Legislativo n.º 001/25, de autoria das Vereadoras Daniela Caitano da Silva Oliveira e Margarida da Silva, o qual “dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Pontão, conforme especifica”.

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva instituir, no âmbito do Poder Legislativo, organismo destinado a promoção dos direitos das mulheres.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário e não contar com custos financeiros para o Poder Legislativo, esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 29 de abril de 2025.


Ver. Altemir Luiz Mocellin

Relatora


Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Elias Carlos Novello


Ver. João Gabriel da Silva

